INDICAÇÃO Nº 2424/2025

Indica ao Prefeito para que seja elaborada proposta de Projeto de Lei que institua o selo "Empresa Mão Amiga dos Egressos do Serviço Militar", conforme especificações.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo técnico que vise a elaboração de Projeto de Lei que institua o selo "Empresa Mão Amiga dos Egressos do Serviço Militar", destinado a reconhecer e valorizar empresas que promovam iniciativas de empregabilidade e apoio aos jovens egressos do serviço militar obrigatório.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa incentivar, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a criação de políticas públicas que estimulem a contratação de jovens egressos do serviço militar obrigatório, por meio do reconhecimento público de empresas que adotem medidas concretas de inserção profissional desse grupo no mercado de trabalho.

Durante o período em que cumprem suas obrigações junto às Forças Armadas, esses jovens recebem formação ética, física e disciplinar, desenvolvendo habilidades como pontualidade, hierarquia, trabalho em equipe e respeito à autoridade, atributos altamente valorizados no ambiente corporativo. Entretanto, ao deixarem o serviço militar, muitos se deparam com a dificuldade de conquistar o primeiro emprego, especialmente pela ausência de experiência formal e capacitação específica.

Dessa forma, a criação do selo "Empresa Mão Amiga dos Egressos do Serviço Militar" funcionará como estímulo para que instituições privadas contribuam ativamente com essa transição, integrando em seus quadros jovens com potencial, mas em situação de vulnerabilidade social e profissional.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8EAA-645A-7327-D4CB e informe o código 8EAA-645A-7327-D4CB

O selo poderá ser concedido mediante critérios a serem regulamentados, como a manutenção de número mínimo de egressos contratados, programas de estágio ou jovem aprendiz voltado a esse público, ações de capacitação e acompanhamento profissional.

Em contrapartida essas empresas podem ter acesso a benefícios fiscais que serão definidos pelo Poder Público Municipal. As empresas certificadas, ainda, poderão utilizar o selo em suas campanhas institucionais, materiais de divulgação e ambiente físico, como sinal de seu compromisso com a inclusão social e cidadania.

Com isso, além de valorizar o esforço de jovens que prestaram serviço à nação, o Município fortalece uma cultura de responsabilidade social empresarial e amplia oportunidades para uma parcela da juventude que, muitas vezes, não encontra caminhos viáveis de inserção no mercado formal de trabalho.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8EAA-645A-7327-D4CB e informe o código 8EAA-645A-7327-D4CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EAA-645A-7327-D4CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 14/07/2025 10:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8EAA-645A-7327-D4CB